



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2015, DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TI DO TIPO DATA DISCOVERY, COM SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO, TREINAMENTO E SUPORTE ESPECIALIZADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. (Adesão à Ata de Registro de Preços do Centro de Capacitação Física do Exército - CCFEx – Processo/CNJ n. 02209/2015).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Getúlio Vaz**, RG n. 482.670 SSP/DF e CPF n. 151.348.651-91, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “ar”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o n. 06.984.836/0001-54, estabelecida na Av. Queiroz Filho, 1700, sala 708, Ed. Sky Tower, Jaguaré, São Paulo/SP, CEP 05319-000, doravante denominado **CONTRATADA**, representado por **Clayton Montarroyos Nascimento de Oliveira**, RG n. 3.794.381 SSP/PE e CPF n. 666.839.984-34, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 02209/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **15 de janeiro de 2019**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor estimado deste contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 15/01/2019 a 14/01/2020 **R\$ 9.529,49** (nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) mensal e de **R\$ 114.353,88** (cento e quatorze mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) anual, na forma do Anexo deste aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas com este termo aditivo, nos exercícios de 2019 e 2020, serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

Parágrafo único – A eficácia do presente termo aditivo quanto à prorrogação do prazo de vigência fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária para atender a despesa no exercício de 2019.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente termo aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Getúlio Vaz

Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**

Clayton Montarroyos Nascimento de Oliveira

Representante Legal

ANEXO ÚNICO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2015, DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TI DO TIPO DATA DISCOVERY, COM SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO, TREINAMENTO E SUPORTE ESPECIALIZADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. (Adesão à Ata de Registro de Preços do Centro de Capacitação Física do Exército - CCFEx – Processo/CNJ n. 02209/2015).

Vigente a partir de 15 de janeiro de 2019

Grupo	ITEM	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor total do serviço de suporte técnico (R\$)
1	9	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 01, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	2.683,33	32,199,96	114.353,88

10	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 02, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	620,00	7.440,00
11	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 03, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	1.160,00	13.920,00
12	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 04, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	670,83	8.049,96
13	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 05, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	856,00	10.272,00
14	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 06, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	856,00	10.272,00
15	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 07, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	2.683,33	32,199,96



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA NEVES BEZERRA, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 14/12/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON MONTARROYOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 14/12/2018, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 14/12/2018, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0587816** e o código CRC **62EC4A54**.

02209/2015

0587816v5